DESPACHO DA MESA DIRETORA

Considerando o Requerimento nº 1148/2023 do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP, que requer a Mesa Diretora que seja designada uma Comissão de Estudo para realizar uma analise complementar sobre os projetos de Lei Ordinária nº 67 e 68 de 2023, para após exarar parecer da Comissão de justiça e Redação;

Considerendo o disposto nos arts. 29 e 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco - PR;

Considerando que através da Portaria Legislativa nº 35/2023, de 28 de abril de 2023, foi designada uma Comissão Especial para proceder a revisão da estrutura funcional do quadro de servidores do Poder Legislativo, onde foram analisados o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal, instituídas pelas Leis 4057/2013 e 5060/2017;

Considerando que para a analise mais aprofundada da matéria a Comissão Especial realizou consulta ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como consultas jurisprudênciais para melhor embasamento do parecer;

Considerando a necessidade de buscar solucionar a demanda de pagamentos de gratificações a servidores que acumulam funções foi realizado pela Comissão estudos de impacto-financeiro da revisão da estrutura funcional, documento em anexo, que após analisar a Mesa Diretora optou pela alternativa 2 apresentada, resultando na apresentação dos projetos de leis 67/2023 e 68/2023;

Considerando que com o novo enquadramento, fazendo a junção dos cargos de técnico Legislativo I e Técnico Legislativo II, o remanejamento de servidores será facilitado aumentando e a mobilidade de recursos humanos, uma vez que com a junção será criado o cargo de Técnico Legislativo, cargo este que poderá desempenhar todas as funções inerentes ao cargo sem a necessidade de pagamento de gratificação;

Considerando a necessidade de focar na atividade fim da administração da Câmara de Vereadores, a Mesa Diretora optou por colocar em extinção o cargo de Agente de Apoio, abrindo assim a possibilidade da administração terceirizar a atividade meio se necessário for.

Considerando o crescente aumento da demanda de serviço e a possibilidade de ampliação de vagas de vereadores, a Mesa Diretora optou por ampliar o numero de vagas de cargos que julgou necessário, assim, caso se verificar a necessidade de contratação já existirá a previsão legal para contratar.

Considerando a necessidade de melhor regular os trabalhos do Departamento Legislativo, foi apresentado a proposta para realizar a divisão do departamento por setores;

Considerando que a designação de nova Comissão de Estudo resulta em despesas adicionais aos cofres da Câmara de Vereadores, para realizar um estudo que já foi realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria Legislativa nº 35/2023, de 28 de abril de 2023, para proceder a revisão da estrutura funcional do quadro de servidores do Poder Legislativo que resultou na apresentação dos Projetos de Lei 67/2023 e 68/2023;

Considerando que a Câmara de Vereadores realizou consulta ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a finalidade de obter posicionamento técnico acerca da interpretação e aplicação dos dispositivos constantes no arts. 9º, inciso II, § 1º e 12, §3º da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e vencimentos dos Servidores Públicos do poder Legislativo do Município de Pato Branco, para certificar da possibilidade de concessão de progressão diagonal e vertical, imediatamente após a conclusão do estágio probatório;

Considerando que a Câmara de Vereadores até o presente momento não obteve resposta sobre a consulta formulada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Nos termos dos arts. 29 e 30 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RECUSAR** os pedidos formulados pelo Vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP no Requerimento apresentado por entender que os questionamentos realizados pelo nobre Edil foram objeto de analise realizada pela Comissão Especial instituída pela Portaria Legislativa nº 35/2023;

Aguardar decisão final da consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para se necessário for apontar mudanças ,adequação e aplicação dos dispositivos constantes no arts. 9º, inciso II, § 1º e 12, §3º da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Encaminhar para conhecimento do Requerente Relatório de impacto orçamentário-financeiro realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria Legislativa nº 35/2023 que baseou a Mesa Diretora nas tomadas de decisões;

Determinar ao Departamento Legislativo que proceda as anotações e registros necessários ao arquivamento da propositura objeto deste despacho.

Dê-se ciência ao Requerente.

Mesa Diretora, 14 de julho de 2023

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=1ADE1F74-EE02-4D88-A7D1-0AEBF46F9D68

Chave de acesso: 1ADE1F74-EE02-4D88-A7D1-0AEBF46F9D68

Hash do documento
0fa920791d128042c0d8fecaed2fcbe924158ec92aad0b5bc37c9df43f8b3bf0

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 14-07-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - 777.142.619-00 em 14/07/2023 13:53 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadorathania@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

Assinatura

THANIA CAMINSKI - PP
ACT-Safeweb 14/07/2023 13:53:28

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA - 031.991.308-28 em 14/07/2023 14:23 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br

Geolocalização: Latitude: -26.2240699 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

ROMULO FAGGION - 972.898.419-72 em 14/07/2023 14:37 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

Geolocalização: Latitude: -26.2240699 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

EDUARDO ALBANI DALA COSTA - 077.852.799-93 em 14/07/2023 14:37 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: duh.dala@gmail.com

Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
CPF 077.852.799-93
ACT-Safeweb 14/07/2023 14:37:27